



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 031/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 007/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
002/2016 QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO
OUTRO LADO, A EMPRESA L.F. GOMES
EVENTOS - ME, NA FORMA ABAIXO**

Aos dois (02) dias do mês de Janeiro de 2017, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **Contratante** e do outro lado a Empresa **L.F. GOMES EVENTOS - ME**, empresa estabelecida na Travessa Nova de Azevedo, nº 41, Covanca - Gonçalo/RJ – CEP: 24.425-440, inscrita no CNPJ sob o nº 14.204.043/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **LEANDRO FERREIRA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 132259599, emitida pelo IFP, e inscrito no CPF sob o nº 055.307.537-36, residente e domiciliado à Travessa Nova de Azevedo, nº 41, Covanca - Gonçalo/RJ – CEP: 24.425-440, doravante denominada **Contratada**, Objeto do processo licitatório de nº 03780/2015 – Pregão Presencial de nº 001/2016 – Tipo Menor Preço, celebrado em 11 de mês Março de 2016, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM 2017, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, tendo as partes com base no decidido no processo administrativo nº 03384/2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o presente termo a partir de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, o contrato nº 002/2016: **CLAUSULA SEGUNDA**: O valor do presente aditivo com é de R\$ 159.552,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.031.0001.2001.0000, do orçamento vigente da CMN do ano de 2017. **CLAUSULA TERCEIRA**: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo,



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 031/2017

conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 002/2016, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** especialmente os preços pactuados na CLAUSULA SEGUNDA e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 02 de Janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

L.F. GOMES EVENTOS - ME

L. F. GOMES EVENTOS ME

CNPJ: 14.204.043/0001-01

Trav. Nova de Azevedo, nº 11

Covanca - São Gonçalo

Cep. 24425-440

TESTEMUNHAS

- 1 - *Flavio Tadeu de Faria* INP 07 240 025 2
- 2 - *Leonardo Oliveira* 12962211-4